



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 285/89


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUA  
REZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de  
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos V e VI, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, 01 (uma) diária ao servidor do Quadro deste Tribunal, Sr. OTAIR CEZAR DA FONSECA, no valor de NCz\$509,00 (quinhentos e nove cruzados novos) correspondente ao dia 02.11.89, ocasião em que estará ausente desta Capital, procedendo a entrega do material eleitoral, relativo ao primeiro e segundo turno das eleições presidenciais nas Zonas de ITAPERAPUÃ e JUSSARA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO 1º DIA DE NOVEMBRO DE 1.989.

  
Des. JUA  
REZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO  
Presidente do TRE/GO.